

Portaria nº 45-N, de 27 de abril de 1.992

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.735, de 23 de fevereiro de 1.989, e artigo 83, item XIV/ do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MINTER nº 445, de 16 de agosto de 1.989, RESOLVE:

Art. 1º - Incluir no item 1.0 Mammalia, sub-item 1.2 Primates, da Portaria 1.522, de 19 de dezembro de 1.989, a espécie *Leontopithecus caissara* (1.990) Família CALLITRICHIDAE , nome popular mico-leão-da-cara- preta. (Paraná e São Paulo).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Maria Tereza Jorge Pádua
Presidente
(Of. nº 405/92)